



CONSELHO MUNICIPAL Dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220– Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 004/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º- Renovar a inscrição do Programa de Medidas Socioeducativas desenvolvido pelo CREAS, executado através do Plano Decenal 2018-2028, aprovado pela Resolução 011/2019 do COMCRIA, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre, 07 de junho de 2022


Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA